ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO DIREITO DO AGRONEGÓCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 12/04/2016.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (12/03/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito do Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Danilo Di Rezende Bernardes. **Estiveram presentes:** Danilo Di Rezende Bernardes, Bruno F. F. Oliveira, Fabricio Umbuzeiro de Carvalho, Francisco J. G. Costa, Mariluci S. Bueno, Rayff Machado F. Matos, Valdir J. M. Filho . **Justificaram a ausência**: Amim Issa K. Neto, Diego Amaral, Eduardo Valderramas, José Carlos R. Issy, José Manuel C. Haun, Juliana A. Oliveira, Luciano H. M. de Castro, Mariana Pinheiro C. Souza. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será aprovada ao final desta reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** Aprovação do Regimento Interno da Comissão que será encaminhado para a diretoria da OAB/GO. Foi aprovado o Regimento Interno pelos membros da comissão; **3.2** Exposição do Dr. Luciano Haddad referente à mediação, e de igual forma, da Dra. Mariana Pinheiro referente a arbitragem com aplicação nos litígios do Direito do Agronegócio. Foi prorrogado para próxima reunião a referida discussão, tendo em vista a ausência dos membros; **3.3** Apresentação do formato da Revista Eletrônica da nossa Comissão – Apresentação do Dr. Fabrício Umbuzeiro. O qual foi aprovado pelos membros; **3.4** Proposta de Seminário do Direito do Agronegócio na SPGA (Exposição Agropecuária em Goiás). Ficou definido uma reunião extraordinária pelos da comissão no escritório de advocacia do Presidente. **3.5** Definição da "comitiva" de quantos advogados irão para a cidade de São Paulo no Congresso do Direito do Agronegócio. Ficou decidido que até o dia 15 de abril do ano de 2016, decidirão a participação do mencionado congresso; **4. ORDEM DO DIA. 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. **6. ENCERRAMENTO: LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio, Dr. Danilo Di Rezende Bernardes, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu Fabrício Umbuzeiro de Carvalho, membro, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio.

Danilo Di Rezende Bernardes.
Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio